



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Notificação – Agente de Contratação

Proc. ADM 256/2025

À empresa: **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**

Petrópolis, 14 de novembro de 2025

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Petrópolis, por meio da Pregoeira que subscreve, no âmbito do Pregão Presencial nº 004/2025, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação, vem, por meio desta, NOTIFICAR essa empresa acerca do quanto segue.

Durante a 2ª sessão pública, realizada em 13/11/2025, conforme registrado em ata oficial anexa, procedeu-se à abertura e análise do envelope de habilitação da GREEN CARD S/A, ocasião em que a empresa foi considerada habilitada para prosseguir no certame

Entretanto, conforme consignado em sessão, torna-se necessária a apresentação dos seguintes documentos e informações complementares:

Solicitamos a apresentação da proposta comercial equalizada, contendo o valor final atualizado, visando:

- alcançar, se possível, o valor ofertado pela primeira colocada (BPF Instituição de Pagamentos Ltda), no montante de R\$ 846.193,92; ou
- apresentar justificativa caso não seja possível tal equalização.

A proposta deverá estar datada, assinada, em papel timbrado da empresa, e contendo todas as especificações exigidas no edital.

Solicitamos, ainda, que seja apresentada a rede credenciada de estabelecimentos comerciais no Município de Petrópolis, conforme exigência editalícia aplicável a todas as licitantes, especialmente no item 2.5 do Edital.

Fica a empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos acima no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta notificação para regular prosseguimento do certame.

O envio das informações deverá ser encaminhado a licitacao@cmpleg.com.br ou entregue presencialmente em Praça Visconde de Mauá, 89 - Petrópolis/RJ - CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no Setor de Licitações, para que se dê prosseguimento à análise e posterior homologação do certame.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá acarretar:

- desclassificação da proposta,
- convocação da próxima colocada,
- demais consequências previstas no edital e na legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Meliza Sarto Fonseca

1051.061/11

Agente de Contratação/Pregoeira
Câmara Municipal de Petrópolis